



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 384/2026

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIM SEREN, nos termos regimentais, para que adote providências necessárias para que seja efetuada a capina dos matos que vêm tomando conta do calçamento com mosaico.

Justificativa

A presente solicitação se justifica pelo fato de se tratar de um patrimônio histórico e cultural do município, cuja adequada conservação é essencial para a valorização do espaço público e bem-estar da população. Ademais, o acúmulo de vegetação tem causado desconforto aos frequentadores, especialmente aos membros da Igreja Nova Aliança, localizada defronte à praça, sendo que grande parte deste utiliza o estacionamento ali existente.

A capinação dos matos existentes entre as pedras portuguesas, justifica-se por razões técnicas, de segurança, salubridade, conservação e estética.

A capinação é medida indispensável para eliminar plantas invasoras e ervas daninhas que competem por nutrientes, água e luz com a vegetação adequada, além de servirem de abrigo para insetos e animais peçonhentos. Sua realização periódica mantém o ambiente limpo, funcional e seguro.

No caso específico dos matos que crescem entre as pedras portuguesas, a remoção é necessária porque:

- provoca deslocamento e desnivelamento das pedras, comprometendo o piso;
- aumenta o risco de tropeços e quedas;
- favorece infiltrações e danos estruturais na base do calçamento;
- prejudica a drenagem da água;
- compromete a aparência e a conservação do revestimento.

A capinação configura serviço de manutenção preventiva e corretiva, essenciais para preservar a integridade das áreas ajardinada e pavimentada, garantir segurança aos usuários e manter condições adequadas de uso e conservação do espaço.

Pelo exposto, espero seja recebida a presente propositura com a realização dos serviços solicitados.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de março de 2026.

IVANETE CRISTINA XAVIER
Vereadora – Lider do PSD

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 54530/2026 - 18/03/2026 09:58 - PROCESSO 556/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



SITUAÇÃO ATUAL



PAVIMENTO MOSAICO EM ORDEM



PROTOCOLO 54530/2026 - 18/03/2026 09:58 - PROCESSO 556/2026

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=H5WB4977U5RFD96V>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H5WB-4977-U5RF-D96V

